

Conta do mês  
**12/2019**Vencimento  
**11/01/2020**Conta Contrato  
**1078577**

Para atendimento, informe este número

## Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 1085654 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: SL17B023  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 30590222980  
Fator de Potência: 0,00

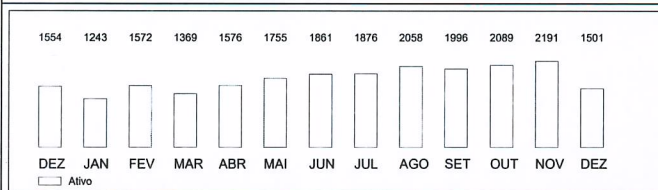
## Datas

| Emissão    | Apresentação | Previsão próxima leitura |
|------------|--------------|--------------------------|
| 28/12/2019 | 28/12/2019   | 28/01/2020               |

## Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante        | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde.Dias | Resolução Aneel     |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1,00             | 28/11/2019            | 28/12/2019         | 30        | 2594/19             |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior      | Leitura Atual      | Consumo   | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL      | 37.118                | 38.619             | 1.501 kWh | 0,630180            |

## Histórico do Consumo (kWh)



## Informações de tributos

| Tributos | Base de calc | Aliquota | Valor  |
|----------|--------------|----------|--------|
| ICMS     | 1.417,05     | 29,0000% | 410,95 |
| PIS      | 1.006,10     | 0,6603%  | 6,64   |
| COFINS   | 1.006,10     | 3,0414%  | 30,59  |

## Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia  | Transmissão      | Distribuição(CEMAR) |        |
|--------------------|------------------|---------------------|--------|
| 368,71             | 59,00            | 395,23              |        |
| Encargos Setoriais | Perda em Energia | Tributos            | Outros |
| 57,79              | 88,14            | 448,18              | 153,89 |

## Período Fiscal: 28/12/2019

## Reservado ao Fisco

F604.A89D.A465.4DC1.573F.A583.6A0A.0277

## Número do Programa Social

## Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 28/12

## Demonstrativo do Faturamento

| FORNECIMENTO               | QUANTIDADE | TARIFA   | VALOR(R\$) |
|----------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo                    | 1.501      | 0,630180 | 945,89     |
| Adicional Band. Amarela    |            |          | 18,81      |
| Adicional Band. Vermelha   |            |          | 4,17       |
| ICMS                       |            |          | 410,95     |
| PIS                        |            |          | 6,64       |
| COFINS                     |            |          | 30,59      |
| ITENS FINANCEIROS          |            |          |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic    |            |          | 67,77      |
| Assinatura Jornal O Estado |            |          | 42,00      |
| Multa                      |            |          | 42,71      |
| Juros                      |            |          | 1,42       |

Total a pagar:

R\$ 1.570,95

## Reaviso de vencimento

## Níveis de Tensão Fornecido

| Tensão Nominal[Volts] | Faixa de valores para limites  min e máx |
|-----------------------|------------------------------------------|
| 220                   | 202 a 231                                |
| 380                   | 350 a 399                                |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CEMAR.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CEMAR.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CEMAR: www.cemar116.com.br.

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CEMAR.

Central de Atendimento 116  
Regiões de fronteira ou indisponíveis,  
ligue 0800 286 0196  
www.cemar116.com.brOuvidoria Cemar:0800 286 9803  
Ligações gratuita de telefones  
fixo e móveis, de segunda a sexta,  
das 08h às 18h.Agência Nacional de Energia  
Elétrica (ANEEL) 167.  
Ligação gratuita de telefones  
fixos e móveis

**AGORA ESTÁ MUITO MELHOR  
PRA VOCÊ FICAR EM DIA.  
CADASTRE-SE EM NOSSO  
SITE, MANTENHA A SUA  
CONTA EM DIA E CONCORRA  
A PRÊMIOS MENSIS.**



www.cemar116.com.br

Nome do Cliente:  
ROBERTO COELHO ROCHAC.C.:  
1078577Unidade de Leitura:  
SL17B023Competência:  
12/2019Vencimento:  
11/01/2020Valor cobrado (R\$):  
1.570,95

83640000151 709500139007 009597274001 000010785772

